



**CONTRATO N° 080/2019 – FUERN. AQUISIAO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN E, DO OUTRO, A EMPRESA BRASUMIX EIRELI - ME.**

Termo de Contrato de fornecimento de Material de Permanente – insumos e equipamentos de informática diversos, que entre si fazem, de um lado a **FUNDAAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN**, Instituao de Ensino Superior incorporada à Administraao Pùblica do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a Br 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, representada, neste ato, por seu Presidente, Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado a Rua Rua Zélia Rodrigues Rocha Bezerra, n.º 190, Ed. Cristais do Alto, n.º 302, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 59.625-627, Mossoró/RN, portador da cédula de identidade n.º 817847-SSP/RN, inscrito no CNPF/MF sob n.º 638.740.914-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **BRASUMIX EIRELI - ME**, com sede à Rua 93, n.º 295, Sala 1, Setor Sul, CEP: 74.083-120, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.314.084/0001-57, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Bruno Quirino Lima, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.715.611-04 e RG n.º 5040705 SSP/GO, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, ao amparo da Lei n.º 10.520/2002, pela Lei n.º 8.666/1993, pelo Decreto Estadual n.º 17.144/2003 e demais legislaoes e condioes do Termo de Referncia anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 – FUERN (processo n.º 173/2019 – FUERN), N.º do recibo do TCE/RN 213599/2019, que se regerá pelas Cláusulas e Condioes seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisiao de insumos e equipamentos de informática, em atendimento aos convênios conforme especificaoes e quantitativos estabelecidos no Termo de Referncia, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcriao.

1.3. Discriminaao do objeto:

**GRUPO 02**

ITEM	DESCRIAO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	HD 3,5 polegadas conector Hot-swap, tipo SATA capacidade: 2 TB, Rotaao mínima: 7200 rpm. Marca/Modelo: Seagate/ST2000DM006	02	R\$ 354,94	R\$ 709,88
05	Memória RAM 16GB DDR3L RDIMM velocidade 1600MHz (PC3 12800); verificaao de integridade dos	04	R\$ 597,50	R\$ 2.390,00



**BRUNO QUIRINO**  
LIMA:03571561104

Assinado de forma digital por  
BRUNO QUIRINO LIMA:03571561104  
Dados: 2019.10.18 18:31:01 -03'00'

	dados: ECC. Garantia não inferior a 01 Ano. Marca/Modelo: ECC/DDR 16GB			
06	HD SSD; 2.5 Polegadas 480GB. Garantia não inferior a 01 Ano. Marca/Modelo: Kingston/SA400S37/480G	10	R\$ 382,96	R\$ 3.829,60
07	HD 3,5 polegadas conector tipo SATA capacidade: 10 TB, TIPO SATA para Storage NAS. Garantia não inferior a 01 Ano. Marca/Modelo: Seagate/ST1000VN004	08	R\$ 1.642,99	R\$ 13.143,92
08	PEN DRIVE 128 GB: USB 3.0. Garantia não inferior a 01 Ano. Marca/Modelo: Sandisk/Cruzer Blade	04	R\$ 169,76	R\$ 679,04
09	PEN DRIVE 64 GB: USB 3.0. Garantia não inferior a 01 Ano. Marca/Modelo: Sandisk/Cruzer Blade	08	R\$ 88,45	R\$ 707,60
10	HD Externo portátil 4TB Interface: USB 3.0, compatível com 2.0, Alimentação via USB pelo mesmo cabo de Dados. Garantia não inferior a 01 Ano. Marca/Modelo: Seagate/STEA4000400	02	R\$ 619,50	R\$ 1.239,00
11	Tomada tripla monobloco 20 A 250 V. Marca/Modelo: Tomada/Stylus	03	R\$ 17,98	R\$ 53,94
12	Tomada tripla monobloco regular 10 A 250 v. Marca/Modelo: Tomada/Stylus	10	R\$ 14,84	R\$ 148,40
13	Bateria Controladora RAID servidor Dell Perc 6i H700 Fr463 U8735 Nu209. Marca/Modelo: Dell/Dell Perc 6i H700Fr463 U8735 Nu209	01	R\$ 296,01	R\$ 296,01
14	Módulo Mini-GBIC – KGS 2110 – 10Km. Marca/Modelo: Intelbras/KGS 2110	06	R\$ 238,26	R\$ 1.429,56
TOTAL				R\$ 24.626,95

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.626,95 (Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação da aquisição de aparelho de insumos e equipamentos de informática estão programadas, com recursos de convênios consignados no orçamento da fuern:

<b>Gestão/Unidade:</b>	182021 – FUERN
<b>Subações:</b>	100901 – Aparelhamento das unidades da FUERN 229501 – Manutenção e funcionamento
<b>Fontes:</b>	0.1.00 – Recursos ordinários; 0.2.50 – recursos diretamente arrecadados, 0.2.81 – recursos de convênios, 0.2.90 – recursos diversos



**BRUNO QUIRINO**  
LIMA:03571561104

<b>Natureza da despesa:</b>	3.3.90.30 – Material de consumo 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
-----------------------------	---

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1. A garantia e assistência técnica será prestada, sem quaisquer ônus para a Contratante, executando as medidas necessárias para a conservação e os cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente dos equipamentos fornecidos, de acordo com o estabelecido na proposta comercial e no manual do fabricante.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor(es) designado(s) como gestor(es) do contrato, titular e suplente, designado(s) pela CONTRATANTE.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2.. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7. Indenizações e multas.



**BRUNO QUIRINO**  
LIMA:03571561104

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

14.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

### 17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Eleggem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

PEDRO FERNANDES  
RIBEIRO  
NETO:63874091449

Mossoró-RN, 16 de outubro de 2019.  
Assinado de forma digital por  
PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
NETO:63874091449  
Dados: 2019.10.23 11:24:41 -03'00'

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente da FUERN

BRUNO QUIRINO  
LIMA:03571561104

Assinado de forma digital por  
BRUNO QUIRINO  
LIMA:03571561104  
Dados: 2019.10.18 18:32:27 -03'00'

Bruno Quirino Lima  
Representante da Contratada

Testemunhas:

JOSE VICTOR PINHEIRO AZEVEDO:05146450404

Assinado de forma digital por JOSE  
VICTOR PINHEIRO AZEVEDO:05146450404  
Dados: 2019.10.23 12:24:47 -03'00'

José Victor Pinheiro Azevedo  
CPF nº 051.464.504-04

Eduardo Sidney Alves Lima  
Eduardo Sidney Alves Lima  
CPF nº 012.504.014-88

Dotação Orçamentária: As despesas para custear o presente termo aditivo no importe de R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil e cento e quarenta reais), na dotação orçamentária: 26.132.08.306.0025.203501 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), na Fonte 0.150.000000 e Zona 001, encontra-se garantido no OGE 2019, o valor de R\$ 47.773,00 e previsto para o OGE 2020, o valor de R\$ 37.367,00.

**MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**  
Ficam mantidas todas as cláusulas e condições fixadas no instrumento originário que direta e indiretamente não tenha sido alteradas pelo presente aditivo.

Natal/RN, 07 de junho de 2019.  
Iris Maria de Oliveira pela contratante SETHAS e a Sra. Rose Graysse A. B. Cavalcanti p/ contratada.

Testemunhas:  
Marta José Oliveira da Silva - CPF: 655.132.744-34  
Mariana Micaela Miranda Cordeiro - CPF: 074.043.544-20

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019**  
Considerando as disposições contidas no Art. 24, II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.  
Considerando que, após pesquisa mercadológica para a contratação, encontrou-se um preço abaixo do limite legal.

Considerando que o preço proposto é compatível com o praticado no mercado.  
**RESOLVE:**  
A Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, usando das atribuições que lhe confere, autoriza a DISPENSA dos Procedimentos Licitatórios, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, com o objetivo de contratação de empresa especializada em confecção e instalação de Leteiras na SETHAS, com a empresa NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 08.434.210/000119, no valor de R\$ 16.308,00 (Dezesseis mil e trezentos e oito reais).

Publique-se e proceda-se no competente prévio empenho.  
Natal/RN, 08 de outubro de 2019.  
IRIS MARIA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019**  
Considerando as disposições contidas no Art. 24, II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.  
Considerando que, após pesquisa mercadológica para a contratação, encontrou-se um preço abaixo do limite legal.

Considerando que o preço proposto é compatível com o praticado no mercado.  
**RESOLVE:**  
A Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, usando das atribuições que lhe confere, autoriza a DISPENSA dos Procedimentos Licitatórios, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, para adquirir materiais de informática com o objetivo de melhoria de computadores, com a empresa CIRNE & IRMÃOS CIA LTDA - CNPJ: 08.326.720/0001-53, no valor de R\$ 1.087,26 (um mil e oitenta e sete reais e seis centavos), por atender aos requisitos legais.  
Publique-se e proceda-se no competente prévio empenho.  
Natal/RN, 18 de outubro de 2019.  
IRIS MARIA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB**

Extrato do Contrato: 9676345/2019  
Processo nº 12510004.002174/2019-79 - CEHAB  
Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB  
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF Nº 34.028.316/0024-80.  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos ANEXOS deste Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.  
Dotação Orçamentária: 26.203.16.132.0100.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesa nº 33.90.39.06 (Serviço postal-telegráfico), no valor de R\$ 3.690,00 (Três mil e seiscentos reais), na fonte 250, constante na OGE 2019.  
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 71 da Lei 13.303/2016, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
Data/Local/Assinaturas: Natal, 18 de outubro de 2019. Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz- Diretor Presidente - CEHAB e Rodrigo do Patrocínio Medeiros, Representante - Contratada.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Aço do Rodrigues/RN.  
02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incombustibilidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia -, quando presentes no Município.

03. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.  
04. LOCAL E DATA: Natal/RN, 27 de outubro de 2019.  
05. ASSINATURAS: Francisco Camilé de Araújo Silva, Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social, e Nixon da Silva Baracho, Prefeito do Município de Aço do Rodrigues/RN.  
06. TESTEMUNHAS: Ana Carla de Alexandria Alves, CPF 737.859.624-87. e Mariana Coelho do Nascimento, CPF 084.182.514-92.

Processo SEI nº: 00510650.000586/2019-11  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019.  
PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, e Contratada: Top Car Veículos e Locadora LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material permanente (02 veículos tipo Pick-Up).  
DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos de Convênio - Função 06; Subfunção 181; Programa 0017; Ação 1488; Sub-ação 148801; Fonte 181, Natureza 44.90.52; Subelemento 52 - Veículos Automotivos no valor de R\$ 297.222,71 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) e Recursos do Contra Partida - Função 06; Subfunção 181; Programa 0017, Ação 1488; Sub-ação 148801; Fonte 100, Natureza 44.90.52; Subelemento 32 - Veículos Automotivos no valor de R\$ 21.777,29 (vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).  
DO VALOR TOTAL: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).  
DATA/LOCAL: Natal/RN, 23 de outubro de 2019.  
ASSINATURAS: p/ Contratada: Osniir do Oliveira Monte, Secretário Adjunto da SESED/RN e p/ Contratada: João Aurélio Diniz, representante da empresa Top Car Veículos e Locadora LTDA.  
TESTEMUNHAS: Mariana Coelho do Nascimento, CPF 084.182.514-92; e Ana Carla de Alexandria Alves, CPF 737.859.624-87.

**Polícia Militar do RN**

DIRETORIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 790830  
FONTE DE RECURSOS: 100  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2019 - DS PMRN - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EP  
A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte por intermédio de sua Pregão, designada pela Portaria Sei nº 4444 DSPM/RN, de 14 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 14.317, de 20/12/2019, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 419/2019, tipo MENOR PREÇO/MENOR POR ITEM, tendo por Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Ginturalidina para a Farmácia de Manipulação do Hospital Central Coronel Pedro Germano (HCCPG), cuja sessão pública ocorrerá no dia 06/11/2019, às 08h15min (horário de Brasília-DF), no site www.licitacoes.com.br, sob o nº 785325. Após ainda que o Edital e demais conhecimentos encontram-se à disposição no site do Governo do Estado: (www.rn.gov.br); no Portal de Compras do Banco do Brasil (www.licitacoes.com.br); ou na sala da CPL/DSPM, sito à Avenida Alexandria de Alencar, 340, 3º andar - Alencar - Natal-RN (Diretoria de Saúde da PMRN), CEP: 59.030-350, no horário de 07h00min às 19h00min.  
DS em Natal-RN, 15 de outubro de 2019.  
Rejane Marinho de Souza, Cap QO/SPM  
Pregoeira da DSPM/RN

**Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer**

\*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº: 00410020.000642/2019-21.  
CONSIDERANDO que o caso em tela se enquadra em hipótese prevista pela legislação, como de dispensa de licitação,  
CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade do referido serviço.  
Reconhece a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 11.257,50 (Onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para compra de material de consumo, cujo objeto é a aquisição de 4750 (quatro mil setecentos e cinquenta) pastas para arquivos dos documentos existentes nessa Secretaria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, SONSIP/SEEC, com a finalidade de arquivar os documentos oriundos das escolas das entidades do nosso estado, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, que permite tal procedimento e autoriza a contratação junto à empresa Clisma Cascardo Comercial de Atacado Ltda-EPP. Tomando-se assim, dispensável a licitação.  
Natal/RN, 27 de agosto de 2019.  
Getúlio Marques Ferreira  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer  
\*Republishado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC  
PROCESSO: PGE 00410021.000322/2019-80  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019- CPL/SEEC  
AVISO DE CONVOCAÇÃO  
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica a assistência da empresa: A WUNUNDES SANTOS do item 73, e convoca a empresa: WALTER CÉSAR MELO DA ROCHA - ME, classificada em 3º lugar, para apresentar a amostra para o referido item, na 1ª DIA/EM/NATAL no dia 25/10/2019, até as 16h.  
Natal-RN, 23 de outubro de 2019.  
Laudo Esdra Pereira Batista  
Pregoeiro CPL/SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº: 00410056.006996/2019-68  
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC  
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO PATRONATO ALFREDO FERNANDES  
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, de acordo com o permissível legal no Art. 57, II, Parágrafo 2º de Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2015.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 (Doze) meses, que vigorará a partir do dia subsequente ao término do Contrato nº 010/2015, ou seja, 29 de outubro de 2019 a 28 de outubro de 2020.  
Natal, 22 de outubro de 2019.  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC

Locatário (a)  
ASSOCIAÇÃO PATRONATO ALFREDO FERNANDES  
Rep.: Maria de Fátima Queiroz  
Locador (a)

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 107/2019  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.  
Processo: 00410059.000472/2019-71  
Convênientes: O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, - SEEC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

Objetivo: assegurar o transporte escolar para 140 (cento e quarenta) alunos pertencentes à rede estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de ANGICOS/RN, subordinada a 8º DIREC.  
Valor Global: R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil, e vinte reais).  
Dotação orçamentária: os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificações:  
Unidade Orçamentária: 18101.12.361-0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33.40.4103 - Contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Cota Parto dos Recursos Ordinários, no valor de R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais)  
Unidade Orçamentária: 18101.12.362-0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33.40.4103 - Contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Cota Parto dos Recursos Ordinários, no valor de R\$ 74.844,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Vigência: O presente Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de assinatura consolidada com a publicação no Diário Oficial do Estado, até 30 de dezembro de 2019, podendo ser renovado por igual período do acordo com as conveniências das partes.  
Natal/RN, 23 de outubro de 2019.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Educação  
DEUSDETE GOMES DE BARROS Prefeito Municipal  
Testemunhas:  
Adson Pedro de Assis CPF: 002.508.854-97  
Marta da Conceição F. Anjos

**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN**

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017 - FUERN  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.318/0001-79). Objeto: a) reajuste de 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento) do valor inicial do Contrato nº 076/2017-FUERN; b) prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 076/2017-FUERN. Valor do Aditivo: R\$ 664.180,93 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 21.093,27 correspondente ao reajuste e R\$ 643.087,66 correspondente à prorrogação do prazo de vigência. Fundamento legal: Art. 57, II e IV da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 5828/2018-FUERN. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN, Ezequiel Câmara Couto (566.256.960-72)/TELEMAR NORTE LESTE S/A e José Ademar de Azevedo (449.013.054-68)/TELEMAR NORTE LESTE S/A. Testemunhas: Elza Farias de Lucena (094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04). Mossoró-RN, 10 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2019-FUERN  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e BRASUMUX EIRELI - ME (28.314.084/0001-57). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 24.626,95 (Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura, em contrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOERN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 18201; Subação: 109901 e 229301; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei no 10.520/2003, pela Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2019-FUERN (processo nº 173/2019-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Bruno Quirino Lima/Representante legal da contratada (035.715.611-04). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88). Mossoró-RN, 16 de outubro de 2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

## RETIFICAÇÃO

Na LICITAÇÃO COMPESA Nº 205/2019 CPL - PROCESSO 8235/2019 Publicado na seção 03, Pág. 166 de 07/10/2019

Onde se lê: Abertura: 16/12/2019 às 10:00h. Disputa: 16/12/2019 às 15:00h. Edital disponível: 09/10/2019. Leia-se: Abertura: 20/11/2019 às 10:00h. Disputa: 20/11/2019 às 15:00h. Edital disponível: 28/10/2019.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO CONTRATO Nº 26/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 026/2019 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa, CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO APRENDIZAGEM E MUDANÇA EIRELI-ME CNPJ nº: 14.382.662/0001-88. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2018. Processos Administrativos: nº 0006439/2018,0006441/2018,0006576/2018,0006704/2018. Objeto: Contratação de empresa para realizar um curso de formação continuada em Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez, Hospedagem, Aluguel de Equipamentos, Fornecimento de Alimentação e Instrutores (Valor Global): R\$ 28.474,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 10 - Convênio Federal nº 529/2014-2019 TC Ação 2,3;2,1;2,4 e 2.2. Número de Parcelas: Parcela única, Execução: 60 dias. Vigência: 180 dias.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

PROCESSO nº 00510050.000304/2019-86. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos Interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a Aquisição de Veículos (01 ônibus rodoviário e 03 Micro-ônibus rodoviários) para o Transporte de Tropa, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) sob o nº 791031 e no site: [www.compras.m.gov.br](http://www.compras.m.gov.br), a partir do dia 25/10/2019, às 10h. DATA DA SESSÃO: 11/11/2019, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 17h ou pelo email: [cplicsed@gmail.com](mailto:cplicsed@gmail.com).

Natal, 23 de outubro de 2019.  
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e BRASUMIX EIRELI - ME (28.314.084/0001-57). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 24.626,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subações: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2019-FUERN (processo nº 173/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Bruno Quirino Lima/Representante legal da contratada (035.715.511-04). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME (25.168.952/0001-02). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 193.090,00 (cento e noventa e três mil e noventa reais). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subações: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2019-FUERN (processo nº 173/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Wesdeffran Paulo de Souza Freitas/Representante legal da contratada (034.232.816-69). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e BONANZA COMÉRCIO DIGITAL EIRELI - EPP (31.260.724/0001-06). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 2.133,55 (Dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subações: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2019-FUERN (processo nº 173/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Emerson Rospendowski/Representante legal da contratada (154.675.538-10). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP (10.742.589/0001-57). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subações: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2019-FUERN (processo nº 173/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Daniela Milani/Representante legal da contratada (256.431.658-95). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELICRESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 096/2019 e seus anexos, com base no parecer técnico emitido pelo SOP, declara todas as empresas habilitadas à próxima fase do certame, tendo em vista que atenderam integralmente ao solicitado no Edital, processo administrativo nº 002472-25.68/09-3. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis no site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Porto Alegre/RS, 23 de outubro de 2019.

MARINA FASSINI DACROCE

Subsecretária

Substituta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

Instrumento: Contrato de Fornecimento nº 14/19 de 30/09/2019. Partes: PESAGRO-RIO e AGROVETERINÁRIA RM EIRELI. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Enxada e Rogadeira). Prazo: 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura, 01/10/2019. Data da Assinatura: 01/10/2019. Valor: R\$19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Nº de Registro: 039/2019. Fundamento: Lei 10.520/02 e 13.303/16 e Processo nº E-02/003/100044/2018.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO - LI Nº 4/2019

Processo nº E-02/003/253/2019

OBJETO: Execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Comunicação e Informação Técnico-Científico, Sala Multimídia e Auditório da PESAGRO-RIO, situado na Alameda São Boaventura, 770 - CEP-24120-191, no Município de Niterói-RJ.

Informamos que com base no Edital de Licitação-LI-004/19 e de conformidade com a Ata da Terceira Sessão da citada licitação, datada de 22 de outubro de 2019, pertinente a análise da documentação apresentada pela empresa melhor classificada na etapa de preços, foi considerada DESCLASSIFICADA a empresa R2D Obras e Serviços EIRELI, em virtude da verificação de divergência quanto à apresentação dos índices de Liquidez Financeira, em desacordo com as Normas Contábeis, não atendendo ao item 12.6.1.1 do Edital. Nos termos do item 15.2 do referido Edital, fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação, para interposição de recursos.

MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA-FEMARH-RRAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

PROCESSO: 16201001201/19-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento da combustível, tipo, gasolina comum, diesel s10 e óleos, para os veículos oficiais da Agência Nacional de Águas cedidos à Diretoria de Recursos Hídricos da FEMARH/RR.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DIA: Abertura das Propostas acontecerá no dia 07 de novembro de 2019 - 10h00min (horário de Brasília).

LOCAL: as Propostas de Preços referentes a esta Licitação serão recebidas, no Endereço Eletrônico: Portal de Compras Governamentais - Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))

O Edital, na íntegra, estará à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Endereço Eletrônico: Portal de Compras Governamentais - Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.

CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

PROCESSO: 16201001203/19-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DIA: Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de novembro de 2019 - 10h00min (horário de Brasília).

LOCAL: as Propostas de Preços referentes a esta Licitação serão recebidas, no Endereço Eletrônico: Portal de Compras Governamentais - Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))

O Edital, na íntegra, estará à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Endereço Eletrônico: Portal de Compras Governamentais - Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.

CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR  
Pregoeiro

